

São Luís, Maranhão, Brasil. 10 de Fevereiro de 2026

À,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SELOG/SR/PF/MA

E-MAIL: CPL.SELOG.SRMA@PF.GOV.BR

Assunto: ESTACIONAMENTO DE SERVIDORES E VIATURAS SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO MARANHÃO – SR/PF/MA.

Prezados Senhores,

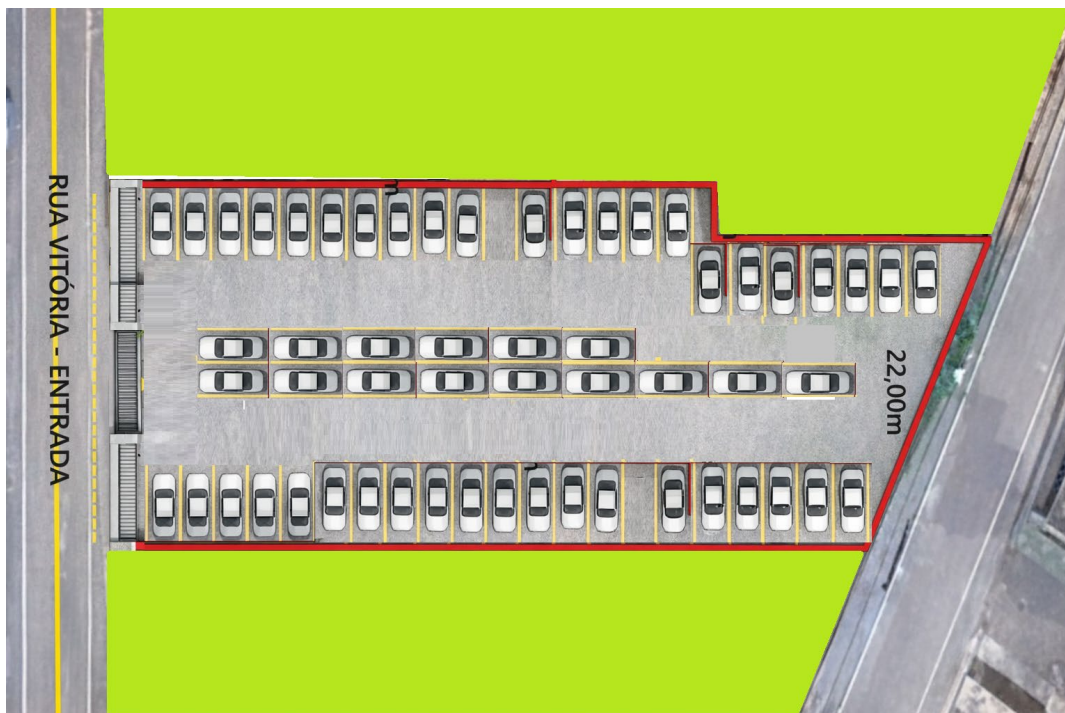
J GOUVEIA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 15.465.046/0001-53**, neste ato devidamente representada por seu sócio administrador, **JOSÉ MATHEUS LEITÃO GOUVEIA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, Natural de Fortaleza - CE, data de nascimento 26/04/1991, Carteira de Identidade no 03634682008-9 SSP/MA e CPF 011.597.973-58, residente e domiciliado à Rua Coronel Paiva, casa nº 04, quadra 60, Bairro Jardim Eldorado, São Luís, Maranhão, CEP: 65.066-290; endereço eletrônico matheus_229@hotmail.com, telefone de contato **+55 98 98833-7461**, qualidade de **LOCADORA** do imóvel situado à **Avenida Daniel de La Touche, nº 4000, Bairro Cohama, nesta cidade**, (sede da SR/PF/MA) objeto do **Termo de Contrato nº 03/2022**, firmado com essa Superintendência Regional, venho, respeitosamente, por meio desta, **apresentar proposta de SUBLOÇÃO de imóvel vizinho a atual sede da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO MARANHÃO**, podendo de se tornar estacionamento, comportando aproximadamente **60 de veículos**.

1. DA IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

- Tipo: Terreno plano e murado;
- Área total: **1.231,66 m²**;
- Endereço: Rua B/06, Lote nº 12, Bairro Cohaserma, São Luís, Maranhão. CEP: 65.072-131
- Quantidade de Vagas: 60 (sessenta) vagas, aproximadamente.



Imagem aérea do imóvel disponível para sublocação e da atual sede da PF/MA.



Croqui ilustrativo distribuição de veículos no terreno/imóvel

2. DA SITUAÇÃO CONTRATUAL

O imóvel encontra-se regularmente locado pela proponente, sendo **permitida a sublocação**, permanecendo a proponente responsável perante o proprietário por todas as obrigações contratuais. A sublocação será formalizada por instrumento próprio, garantindo plena regularidade jurídica para ocupação do imóvel pelo órgão público.

3. DA DESTINAÇÃO DO BEM

O imóvel ofertado trata-se de **terreno plano, totalmente murado, com acesso frontal pela Rua Vitória**, situado em localização estratégica, **fazendo fundo com a atual sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Maranhão (SR/PF/MA)**, o que possibilita utilização imediata e integração operacional com a unidade existente.

Em razão de sua configuração e área disponível, o terreno **comporta a implantação de até 60 (sessenta) vagas de garagem padrão**, com dimensões aproximadas de **2,50 m x 5,00 m** cada, preservando-se faixa de circulação e manobra para veículos.

Dessa forma, o imóvel revela-se plenamente adequado para funcionamento como **estacionamento anexo**, destinado ao atendimento de **servidores, visitantes e/ou viaturas**, conforme a necessidade operacional da SR/PF/MA.

4. DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Objeto: Sublocação do imóvel integral

Prazo: 48 (Quarenta e oito) meses

Valor mensal: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Reajuste: IGPM/FGV

Validade da Proposta: 180 (cento e oitenta dias)

6. DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ÔNUS E IMPEDIMENTOS SOBRE O IMÓVEL

Declaro, para os devidos fins, especialmente para instrução de proposta de sublocação destinada à **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO MARANHÃO (SR/PF/MA)**, que:


1. O imóvel acima identificado, na forma em que será disponibilizado para uso como estacionamento anexo, **não apresenta, ao conhecimento do Declarante**, quaisquer **ônus reais, gravames, restrições administrativas impeditivas, interdições ou impedimentos de**

uso/ocupação que inviabilizem sua destinação como estacionamento, nos limites da legislação aplicável.

2. Na qualidade de **LOCATÁRIA** do imóvel, o Declarante afirma que possui **posse direta legítima e autorização expressa para sublocação**, conforme previsto no instrumento contratual de locação vigente, permanecendo responsável perante o(a)s LOCADOR(A)(ES) por todas as obrigações legais, contratuais e financeiras decorrentes da locação principal.
3. Declara, ainda, que **não tem conhecimento** de ações, notificações ou procedimentos administrativos que impeçam a disponibilização do imóvel para a finalidade proposta, comprometendo-se a comunicar imediatamente à Administração Pública caso venha a tomar ciência de qualquer fato superveniente que possa afetar a presente declaração.
4. Tenho ciência de que o presente Chamamento Público possui caráter **meramente prospectivo, não gera direito subjetivo à contratação e não obriga a Administração Pública à locação**;
5. Aceito integralmente as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

5. DA DISPONIBILIDADE PARA VISTORIA

O imóvel encontra-se disponível para vistoria técnica e poderá receber adequações conforme necessidade operacional do órgão.

Documento assinado digitalmente
 JOSE MATHEUS LEITAO GOUVEIA
Data: 11/02/2026 11:56:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

J GOUVEIA & CIA LTDA
CNPJ/MF: 15.465.046/0001-53
JOSÉ MATHEUS LEITÃO GOUVEIA
CPF/MF 011.597.973-58
+55 98 98833-7461